

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Rio Grande da Serra

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - COMDEMA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

As 10 horas e 15 minutos do dia 26 de agosto de 2022, reuniram-se em reunião ordinária presencial no Fundo Social de Solidariedade sito à Rua do Progresso nº 700, Rio Grande da Serra para a realização da reunião ordinária do COMDEMA referente ao mês de agosto de 2022.

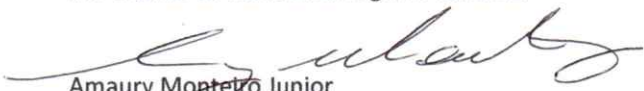
Participantes: Titulares e Suplentes com direito a voto: Amaury Monteiro Jr. Diego ferrara Bughi, Cláudio Fernando Pereira, Adelino José dos Santos, Paulo Sérgio Venerando, Roseli Almeida dos Santos, Adriano de Souza Pereira, Ana Lúcia Avelar Spinela Vaz de Alcântara, Suplentes: Maria Luzinete de Oliveira.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Recomposição da mesa diretora do COMDEMA: eleição Vice-presidente
3. Projeto de construção de conjunto de prédios em RGS / aprovação Galpões/ projetos em processo de liberação por obras
4. Sabesp: Princípio do Poluidor-pagador! – aprovação ofício CMRGS – já entregue.
5. Fundo Municipal do Meio Ambiente – Posição Caixa e Movimentações do mês;
6. Grupos de trabalho - andamento...
7. Assuntos Gerais.

Ao iniciar a reunião o Sr. Amaury agradeceu a presença de todos e iniciou o primeiro item de pauta: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Após a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida iniciou-se a discussão do segundo item da pauta: Recomposição da mesa diretora do COMDEMA: eleição Vice-presidente. Essa vaga, nessa gestão é exclusiva do Governo, sendo assim o setor indicou para ocupar a vaga o Sr. Fernando César Alves, adjunto do SVMA e conselheiro nomeado titular desse COMDEMA, tendo o mesmo sido aprovado por aclamação. Na sequência o Sr. Amaury sugeriu uma inversão de pauta para o item 4: Sabesp: Princípio do poluidor Pagador! – aprovação ofício CMRGS – já entregue, e resposta a ofício enviado pelo MDV referente à informações relacionadas à obras em terreno localizado na Av. Guilherme Pinto Monteiro – já respondido: os dois ofícios foram lidos aos presente e homologados pelos presentes sem reparos. Dando início ao item 3 – Projeto de construção de conjunto de prédios em RGS / aprovação Galpões / projetos em processo de liberação por obras: o debate desse item iniciou-se pelo conhecimento do Alvará de Licença metropolitana nº 16/0046/2021 emitido pela CETESB em relação à construção de galpão sem uso definido na Av. Guilherme Pinto Monteiro, Lote 01 – Gleba 40, onde estão nitidamente expressas uma série de condicionantes e obrigações a cumprir por parte do empreendedor para que o Alvará se mantenha válido. Foi resolvido por esse COMDEMA que se envie um ofício à Secretaria de Obras do município solicitando o acesso aos processos da Guilherme Pinto Monteiro e da Estrada do Caracu atrás do Parque Linear com a finalidade de se proceder a uma análise técnica dos Alvarás de Licença versus o realmente implantado. Na ocasião foi reafirmado que o COMDEMA deve agir em cima de fatos e evidências e não de ouvir falar. Em relação ao conjunto de prédios a ser construído ao lado da linha de trem, Condomínio Alto da Serra, a análise foi prejudicada porque a consulta e a resposta da SABESP não se referiam a mesma área. Em relação a obra de um galpão no lado esquerdo da Estrada do Caracu, junto ao Parque Linear, onde haverá grande movimentação de terra, aproximadamente 40.000 m³, com grande impacto ambiental e impacto de vizinhança. A partir da análise da documentação poderemos fazer um debate mais produtivo em próximas reuniões. Em assuntos gerais ficou decidido que o COMDEMA deve fazer um ofício ao Comitê de Bacias cobrando: a. Posicionamento em relação ao caso Sabesp; b. Posicionamento em relação ao envio pela Unipar de água de reuso para indústria de Mauá, através do emissário; o Adelino relatou a dificuldade de obtenção dos dados relativos à análise de águas provenientes de fontes naturais em obediência à Lei que estabelece que a PMRGS tem obrigação de fornecer esses dados; em seguida o Adelino levantou uma dúvida em relação à propriedade do terreno onde se localiza a fonte da Pedreira. Não havendo mais assuntos a discutir, a reunião foi encerrada às 12h05'.

Rio Grande da Serra 26 de agosto de 2022.


Amaury Monteiro Junior
Presidente